
TERRORISMO INTERNACIONAL
CONFERÊNCIA PROFERIDA NO INSTITUTO DA DEFESA
NACIONAL, AO CURSO DE DEFESA NACIONAL
EM FEVEREIRO DE 1982

Joaquim A. Franco Pinheiro

TERRORISMO INTERNACIONAL

CONFERÊNCIA PROFERIDA NO INSTITUTO DA DEFESA
NACIONAL, AO CURSO DE DEFESA NACIONAL
EM FEVEREIRO DE 1982

Esta exposição visa fundamentalmente o terrorismo internacional, a defesa antiterrorista e os seus reflexos na vida dos Estados democráticos.

Para enquadramento e maior clarificação dos pontos a tratar, resumem-se e sistematizam-se alguns outros que já foram objecto de exposições anteriores e se encontram desenvolvidos em artigo publicado nesta Revista (1).

A concretização dos propósitos acima enunciados vai traduzir-se no articulado seguinte:

- Terrorismo: conceito e características.*
- Objectivos e possíveis causas do terrorismo.*
- Características especiais e significado estratégico do terrorismo internacional.*
- Esquemas de acção antiterrorista; problemas para os Estados democráticos.*

Certamente, com esta exposição e o artigo referido, ficaremos longe de esgotar o assunto terrorismo. Não importa, porque o objectivo é mais modesto: chamar a atenção para problemas muito complexos e merecedores de análise aprofundada.

Feito este breve intróito, passemos à exposição dos temas referidos no articulado.

(1) NAÇÃO E DEFESA n.º 9 (Jan-Mar 1979).

I—TERRORISMO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

Em Portugal, o terrorismo só começou a despertar algum interesse quando há pouco tempo se desfez o mito de serem os nossos «brandos costumes» o antídoto para este verdadeiro flagelo. Mesmo assim, subsiste, em pessoas com responsabilidades de vária ordem, a ideia de que o terrorismo é problema de somenos importância. Para essas pessoas, o terrorismo será fenómeno de contornos indefinidos e aparecimento esporádico, sendo perigoso discuti-lo antes de se manifestar.

Porém, um tanto contraditoriamente, o termo «terrorismo» começa a vulgarizar-se e a ser empregado ao sabor da imaginação de cada um. Citarei, como exemplo, aqueles para quem o terrorismo é tudo aquilo em que os seus adversários políticos se empenham com maior entusiasmo e um grão de intolerância. A discussão irada de um problema sério será «terrorismo verbal»; um grande empenhamento na defesa de conceitos políticos será «terrorismo ideológico»; e assim por diante, até arrumarem todos os opositores na «prateleira» dos terroristas. O uso abusivo do qualificativo de terrorista poderá, em épocas conturbadas, originar sérios incómodos para as vítimas da qualificação.

Mas o mais grave nestas adulterações é que, devendo o terrorismo ser combatido sem hesitações, estas surgirão logo à partida com as incertezas sobre o significado do termo. De facto, ninguém pode combater aquilo que não sabe ao certo o que é.

A verdade é que *terrorismo* tem um significado bastante preciso. O termo deriva de *terror* e é relativamente recente no léxico das línguas de origem latina e anglo-saxónicas. Ele nasceu para caracterizar procedimentos da época do Terror, em França, quando a violência — neste caso a guilhotina — foi usada pelo Comité de Salvação Pública para eliminar os adversários políticos mais notórios e obrigar, pelo medo, a generalidade dos cidadãos a aderir às novas ideias e a submeter-se ao poder instituído.

A simples observação histórica da exploração do terror para fins políticos permite-nos afirmar que *terrorismo* é o conjunto de acções *violentas*, empreendidas por *grupos pouco numerosos* contra *regimes, classes dirigentes* ou *minorias* (políticas, religiosas, raciais ou étnicas).

A directriz dessas acções violentas, sejam elas quais forem, é sempre provocar medo, pavor, terror. De facto, o terror obriga a aderir ou, pelo

menos, a calar, e a História ensina que ele sempre foi a mais poderosa arma do domínio de homens por outros homens.

Se aprofundarmos o conceito atrás expresso, ressaltam algumas ideias básicas que convém reter, porque caracterizam o terrorismo.

1.^a — *Só há terrorismo quando há violência*, se bem que nem toda a violência seja terrorismo.

A simples análise de factos vividos permite integrar a violência terrorista nos crimes de delito comum. Em esquema, teremos:

- Atentados, visando assassinar ou intimidar;
- Raptos, seguidos ou não de assassinios;
- Roubos à mão armada, em especial em estabelecimentos bancários ou depósitos de armas;
- Destruição ou danificação de edifícios ou outros bens materiais;
- Pirataria aérea.

Regra geral, os raptos e a pirataria aérea são associados a chantagens para obtenção de resgates, divulgação de propaganda ou libertação de terroristas detidos.

O uso combinado das várias formas de violência, as alternativas no seu emprego, a metódica sucessão de crimes e o seu escalonamento por períodos relativamente longos permitem ao terrorismo dosear as ameaças que faz pairar sobre as comunidades, caracterizando uma verdadeira manobra. É a *manobra terrorista*: garante continuidade na acção e especifica o terrorismo como a *exploração sistemática do terror*. É essa manobra que distingue o terrorismo de outras formas de criminalidade, como é o caso, por exemplo, das vulgares associações de malfeitores.

2.^a — A menos que se trate de terrorismo de Estado, praticado pelas polícias políticas e por milícias dos Estados totalitários, as organizações terroristas são *grupos armados pouco numerosos*.

Esta característica é ditada pela necessidade de não se exporem demasiado e, ainda, de se não deixarem infiltrar, o que acarretaria a sua destruição. Como corolário, o seu *esquema organizativo é forçosamente secreto*, baseado numa estrutura celular bastante fechada e, em consequência, muito difícil de desmantelar.

3.^a — Embora do ponto de vista quantitativo o terrorismo disponha de fracos recursos materiais, não receia atacar grupos notoriamente mais fortes,

tais como as classes dirigentes, os grupos que as sustentam e até algumas minorias. Na acepção lata do termo «política», o *terrorismo tem sempre objectivos políticos*, pois se baseia em reivindicações cujo carácter político é evidente. Enfraquecer ou anular a influência dos grupos visados, além de aterrorizar a generalidade da população, forçando-a a aderir à linha política, social, económica ou racial de que a organização terrorista se afirma paladina, eis o que, em última análise, o terrorismo intenta.

*

Para formar ideia mais clara dos objectivos políticos visados, bem como das causas do terrorismo e da sua manobra, convém começar por recordar que há várias modalidades de terrorismo. Vamos enumerá-las no capítulo seguinte, como introdução ao estudo dos objectivos e possíveis causas do terrorismo.

II — OBJECTIVOS E POSSÍVEIS CAUSAS DO TERRORISMO

O estudo da evolução do terrorismo nos dois últimos séculos permite classificá-lo em várias modalidades, cada uma delas com objectivos políticos sensivelmente diferenciados.

Referiremos os terrorismos repressivo, revolucionário, libertador (ou patriótico) e moderno.

O *terrorismo repressivo* é um terrorismo de Estado, sistemática e claramente fomentado pela Revolução Francesa, na fase do Terror.

Actualmente, é o terrorismo a que recorrem vários Estados totalitários. Embora algumas vezes invoque a Revolução e, nessa óptica, possa considerar-se também revolucionário, o facto é que visa reprimir, subjugar ou aniquilar grupos cuja forma de agir, ou simplesmente de pensar, a autoridade considera indesejável. Simultaneamente, aterroriza a população e transforma-a em massa passiva face a todos os actos dos dirigentes.

O *terrorismo revolucionário* despontou com a luta anticzarista, na Rússia. Inicialmente, era romântico: os terroristas eram idealistas e usavam o terror selectivo contra as autoridades, com o objectivo de libertar o povo das violências e injustiças da autocracia.

É um terrorismo antiestatal e o seu objectivo proclamado é a «revolução», entendida como mudança do tipo de sociedade e das suas estruturas e instituições, com vista à instauração de um regime novo, supostamente favorável às classes dominadas.

O *terrorismo libertador ou patriótico* aproveita os ensinamentos da doutrina incipiente do terrorismo revolucionário e serve-se deles contra tiranos, usurpadores ou ocupantes estrangeiros, com o objectivo de restituir a liberdade aos cidadãos do país dominado ou ocupado. Foi o terrorismo das «Resistências» em vários países europeus, durante a II Guerra Mundial. Está representado no mundo de hoje pela resistência afegã à ocupação soviética.

Os agentes desta modalidade de terrorismo merecem melhor designação do que a de terroristas: são verdadeiros patriotas, muitos deles membros de forças armadas derrotadas.

O *terrorismo moderno* é o que mais aflige as sociedades contemporâneas e distingue-se dos restantes pela sua tendência para a internacionalização, objecto principal deste estudo. Apresenta duas faces, dependentes das motivações: uma, é a independentista ou separatista; a outra, é a vontade fanática de destruição do regime vigente.

O terrorismo com motivação independentista ou separatista, quando tal motivação fosse realmente justificada, poderia confundir-se com o terrorismo libertador. Mas o que acontece no mundo de hoje é o envenenamento desse terrorismo por auxílios estrangeiros que dele se servem para a desestabilização em certas áreas geográficas e para a imposição de regimes que lhes sejam favoráveis (exemplos da OLP, IRA, ETA, etc.). Nestes termos, a vitória deste terrorismo nunca seria a libertação, antes se traduziria em ditadura e vassalagem a um Estado totalitário. Por isso, tal terrorismo acaba por se confundir com o desestabilizador, de que falaremos de seguida.

Quando a motivação é a vontade fanática de destruição de um regime, o que é o mais vulgar nos dias de hoje, estamos perante um terrorismo fundamentalmente desestabilizador. Ele seria compreensível, se fosse dirigido contra Estados totalitários. Porém, na realidade, verificamos que visa quase sempre Estados democráticos, pelo que além de desestabilizador é antidemocrático (casos do Baader-Meinhof, Brigadas Vermelhas, Exército Vermelho japonês, etc.).

Vamos esudar mais detalhadamente esta última modalidade de terrorismo.

*

O terrorismo desestabilizador, praticado por verdadeiros terroristas — homens e mulheres que fazem política matando, destruindo e roubando —, é um empreendimento político, mas não é uma ideologia política. De facto, existem organizações terroristas que se proclamam de direita, como

há outras que se dizem de esquerda, mas, do ponto de vista político, o terrorismo é órfão: as grandes correntes políticas rejeitam sistematicamente tão incômoda paternidade. Essas correntes repelem e reprovam as organizações terroristas que pretendem colar-se-lhes, o que não significa que Governos, reclamando-se das ideologias dessas mesmas correntes, não ajudem secretamente o terrorismo ou dele não tirem benefícios. Mas isso é outro problema, que trataremos quando falarmos de terrorismo internacional.

A *manobra* do terrorismo desestabilizador é fácil de entender e resume-se a pouco, visto que não prima pela imaginação.

Numa primeira fase, a organização terrorista, ainda incipiente, leva a efeito algumas acções (atentados e roubos, geralmente), conseguindo chamar sobre si alguma atenção e, o que é muito importante, obter uma razoável publicidade. É a *fase de provocação*, também aproveitada para proclamar os malefícios do regime, da classe dirigente ou de uma qualquer minoria.

Numa segunda fase, a organização terrorista, já com possibilidades de aumentar o recrutamento de terroristas, intensifica e diversifica as acções, tornando-as mais provocatórias e ganhando as atenções da opinião pública. Naturalmente, as autoridades reagem, e consoma-se a inevitável *repressão*.

Na terceira fase, prolongamento e reforço da anterior, os crimes são intensificados e geram uma atmosfera de medo e de indignação. O Governo (e com ele o próprio Estado) encontra-se num dilema: ou se mostra incapaz de reagir eficazmente, e o seu descrédito favorece o terrorismo; ou, então, entra a fundo na repressão, com riscos de erros e exageros que aumentam o fanatismo dos terroristas e podem fazer nascer algum apoio popular à organização terrorista. Estamos, assim, em plena *desestabilização*.

Com o mecanismo provocação-repressão-desestabilização, está em andamento a chamada «máquina do terror». Progressivamente, a população passa do medo individual ao terror generalizado, e cai-se num impasse: por um lado, há o medo da violência terrorista, que ajuda a organização a conseguir adesões e a paralisar ou, pelo menos, calar os que poderiam opor-se ao terrorismo ou denunciá-lo; por outro lado, surge o medo da repressão, que pode dar coloração totalitária ao regime, voltando contra ele camadas crescentes da população.

Se a máquina do terror não é detida, pode chegar-se a uma *situação de guerra civil* que legitime a luta armada terrorista. Foi o que as Brigadas Vermelhas tentaram, na Itália. No mínimo, se a situação se prolonga, é inevitável o nascimento de um totalitarismo: ou o imposto pelos terroristas,

ou a ditadura do regime que os combate. Foi o que aconteceu em países da América Latina.

*

Parece agora oportuno tentar descortinar as possíveis *causas do terrorismo*. Elas são políticas, económicas, sociais e ideológicas. Citarei as que julgo relevantes, sem grande preocupação de as sistematizar, o que, aliás, não é fácil, pois o que é político é também muitas vezes económico e social, o que é ideológico é também político, etc.

Começarei por uma causa que é evidentemente política: é o descrédito da própria política e dos políticos, no seio de vastas camadas da população, especialmente as mais jovens. Com um discurso enfadonho e repetitivo, muitas vezes demagógico, mas deixando aos militantes tarefas menores, sem resultados práticos visíveis, política e políticos podem fazer nascer nos jovens mais agressivos ou fanáticos o desejo de se filiarem em organizações que ofereçam o atractivo da acção imediata, como é o caso das organizações terroristas. Em parte, isto explicará a razão de serem jovens a maioria dos terroristas que atacam os Estados democráticos.

Outra possível causa serão as graves tensões existentes no seio das sociedades modernas. São exemplos de problemas geradores dessas tensões: o desemprego em escala elevada, as deficiências que prolongam demasiado o ensino, mas sem que este dê preparação ou garantias para a vida prática, as dificuldades para conseguir o primeiro emprego, as injustiças que geram ódios, a corrupção que desespera, etc. Não devemos, no entanto, acreditar que estas tensões sejam a causa única do terrorismo: isso seria fazer o jogo das organizações terroristas, que as exploram a fundo, do mesmo modo que abusam das motivações independentistas ou separatistas.

Outra causa: a livre exaltação da violência como substituto da política, deixando correr sem contestação séria as justificações leninistas, sartrianas, marcusianas, etc., da violência. É uma causa ideológica, exacerbada, quantas vezes, pela propaganda da violência, feita involuntariamente por alguns meios da comunicação social, em especial os audiovisuais.

A exaltação da violência vem juntar-se a sedução exercida pelos comportamentos extremistas, próprios de período minoritário que se vive nas sociedades democráticas. Por oposição aos períodos maioritários, em que tudo parece depender da vontade do maior número, alguns sociólogos detectaram a tendência actual para serem grupos restritos — as minorias

activas — a decidirem o curso dos acontecimentos e a conseguirem impor normas de actuação às maiorias. Se os regimes democráticos não souberem reagir a esta tendência, passa a ser aliciante pertencer a uma minoria extremista que se arroga o direito de praticar todas as espécies de violências para fazer progredir o «bem». Se a minoria é armada — caso do terrorismo — a sedução exercida é ainda maior.

Ainda como possível causa do terrorismo, não deve esquecer-se a existência de legislações extremamente permissivas, que contribuem para a supressão ou adormecimento de certos instintos morais, embotando consciências, que, por isso, aderirão quase naturalmente à prática da violência.

Finalmente, como causa social, não se pode deixar de referir a desumanização da vida nas sociedades modernas, especialmente nas grandes cidades e seus satélites dormitórios.

Este enunciado das possíveis causas do terrorismo está longe de ser exaustivo, mas ilustra o paradoxo de serem as sociedades democráticas as mais afectadas. Para as organizações terroristas, trata-se do aproveitamento da liberdade e da tolerância, reinantes naquelas sociedades, para deflagrar e prosseguir a acção violenta, precisamente quando pareceria mais natural e lógico recorrer à contestação pacífica de possíveis injustiças.

Assim, é no seio das sociedades democráticas que o terrorismo se revela empreendimento mais repulsivo, já que há fortíssimas probabilidades de que as vítimas das acções sejam inocentes.

III — CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS E SIGNIFICADO ESTRATÉGICO DO TERRORISMO INTERNACIONAL

Seguidamente, vamos focar um problema importante e de grande actualidade: a internacionalização do terrorismo.

Esta internacionalização tornou-se inevitável, depois que as organizações terroristas deixaram de poder subsistir sem auxílio exterior, pelas razões seguintes.

Em primeiro lugar, porque o terrorismo perdeu a aura romântica da época anticzarista e passou a exigir somas de dinheiro cada vez mais avultadas. Antes de as organizações terroristas se consolidarem, tais somas só podem ser conseguidas com o auxílio de países estrangeiros ou de instituições por eles apadrinhadas.

Em segundo lugar, porque o terrorismo artesanal está ultrapassado. Para obterem resultados apreciáveis, as organizações terroristas modernas necessitam de armamentos e equipamentos sofisticados. Só no exterior do Estado a atacar eles podem ser obtidos.

Terceira razão: normalmente, não é possível o treino de terroristas no interior do Estado visado, por falta de quadros especializados, e ainda porque as autoridades poderiam detectar e aniquilar as organizações antes que estas pudessem passar à acção. Portanto, é necessário obter auxílio ou, pelo menos, benevolência de Governos estrangeiros no que respeita ao treinamento.

Quarta razão: como acontece com todos os conflitos armados, também o terrorismo necessita de retaguardas seguras. São os países cúmplices que garantem asilo e negam a extradição dos terroristas.

Esta dependência do auxílio externo, que por motivos estratégicos nunca é um auxílio desinteressado, fez nascer, a partir da década de 60, um facto novo: o apoio permanente dispensado ao terrorismo por alguns Governos. Há indícios seguros de que, pelo menos, Cuba, Líbia, Síria, Iémen do Sul, Coreia do Norte, Checoslováquia, RDA, e Argélia apoiam o terrorismo.

Para os dirigentes destes países, o terrorismo põe os mesmos problemas morais que os ataques aéreos ou de blindados, os bombardeamentos da artilharia, etc. O terrorismo será uma arma como qualquer outra, só que é mais económica e, por vezes, mais rentável.

Como é lógico, os apoiantes do terrorismo têm interesse na sua eficiência, o que contribui para aumentar a internacionalização. De facto, para missões consideradas importantes, as organizações terroristas nacionais são melhoradas com a inclusão de especialistas estrangeiros, e o aperfeiçoamento pode chegar ao ponto de alguns grupos se profissionalizarem, ficando à disposição de quem os pague convenientemente. Exemplo típico de profissionalização é o do grupo «Carlos», que aparece em numerosas acções, integrado em várias organizações.

Julgo muito importante assinalar que todos os países citados como apoiantes permanentes do terrorismo têm regimes totalitários, que são precisamente os regimes que usam métodos brutais para impedir ou reprimir o terrorismo. Desta forma, não admira que os crimes terroristas visem normalmente os países democráticos ou de áreas geográficas em que o Ocidente tenha interesses vitais.

No mundo de hoje, os crimes terroristas sucedem-se, e surge naturalmente uma pergunta: haverá uma capital e um cérebro atrás de todos os atentados terroristas à democracia? Assim nasce a hipótese de um «chefe de orquestra», em Moscovo, coordenando a maioria das organizações terroristas. Na Europa, por exemplo, atacando a RFA, a Turquia e a Itália, incitando e ajudando Irlandeses e Bascos, poupando a França e Portugal, talvez reservados para melhor oportunidade.

Para uns, esta hipótese é puramente académica e, sobretudo, demasiado coerente para ser verdadeira. E reforçam a sua discordância com outro argumento: os chefes soviéticos são velhos conservadores, receosos de tudo o que é difícil de controlar — como é o caso do terrorismo — e suficientemente veneradores de Lenine para não ousarem apadrinhar o que ele rejeitava por elitismo contrário à estratégia de massas.

Para outros, o papel de Moscovo não é hipótese académica, e dizem ter provas da existência de uma central do KGB encarregada de «estimular» as organizações terroristas. Por outro lado, afirmam que um qualquer aprendiz de terrorista pode receber gratuitamente treinamento por instrutores leste-alemães, na Síria ou na Líbia, o que põe a questão de saber se Governos comunistas ligados a Moscovo prestariam este serviço contra a vontade dos chefes soviéticos. E deixam no ar uma outra pergunta de difícil resposta: se o fenómeno terrorista no Mundo fosse realmente uma efeverscência incontrolada, por que razão jamais foi visado um alvo soviético? Há número suficiente de diplomatas e militares soviéticos nos países democráticos para que uma organização terrorista cedesse à tentação de os visar.

*

Sejam quais forem as respostas às dúvidas que formulámos, é visível que o terrorismo se integra no jogo subtil da estratégia indirecta, a nível planetário, aplicada pelos soviéticos com êxito inegável.

Para a União Soviética, como para todos os regimes cuja política externa implica a mudança da ordem estabelecida, o problema tem consistido em explorar o melhor possível a margem de liberdade de acção consentida, furtando-se ao que se pode chamar a paralisia nuclear.

De facto, o terrorismo tem sido uma arma valiosa na subversão dos países governados por regimes não comunistas. Graças a ele, desde meados da década de 60, a União Soviética tem beneficiado da desestabilização

de algumas democracias e feito cair na órbita comunista vários países. Mesmo os reveses, representados pelo advento de brutais ditaduras de direita, nascidas como reacção ao terrorismo, são relativos e temporários: atrasam a evolução do processo, mas não contribuem para a estabilidade e boa consciência do Ocidente.

A aplicação do terrorismo como arma da estratégia indirecta soviética contra os Estados Unidos e seus aliados ocidentais, por espaço de tempo tão dilatado, mostra que se trata de uma estratégia repetitiva, o que faz surgir a ideia de que já não deveria conduzir a resultados positivos. À força de insistirem na mesma manobra, os soviéticos deveriam ver substancialmente diminuída a sua margem de liberdade de acção.

Na realidade, as coisas não se passam assim, e têm sido os Estados Unidos que têm visto reduzida a sua margem de liberdade de acção. É ainda a estratégia indirecta que explica este facto.

Com efeito, a manobra indirecta externa comporta sempre várias formas de dissuasão, que reduzem ou limitam as possibilidades estratégicas da resposta do adversário. No mundo de hoje, estas dissuasões existem e têm sido habilmente exploradas. Podemos enunciar algumas: na Europa, as manifestações antinucleares visam armas americanas, que não existem, e não as armas soviéticas já instaladas; o anti-imperialismo é antiamericano, em vez de se manifestar contra o último império que subsiste; o pacifismo no Ocidente é pró-soviético; o neutralismo europeu é a apologia da finlandização da Europa, etc.

Do exposto, afigura-se possível extrair uma conclusão com interesse para os actuais ou potenciais estudiosos do fenómeno terrorista: não é lógico admitir que, em futuro próximo, diminua ou se subalternize o valor estratégico do terrorismo internacional.

IV — *ESQUEMAS DE ACÇÃO ANTITERRORISTA; PROBLEMAS PARA OS ESTADOS DEMOCRÁTICOS*

Como se viu, o terrorismo é uma fonte de desestabilização. Não combatido, conduz fatalmente à ditadura.

Por outro lado, o terrorismo internacional apresenta ainda o risco de ditadura enfeudada a uma potência estrangeira, o que é sinónimo de limitação da soberania nacional.

Por isso, os dirigentes dos Estados democráticos têm não só o direito como o dever de preparar a defesa antiterrorista e accioná-la em caso de necessidade.

Porém, a defesa antiterrorista põe várias dificuldades aos Estados democráticos. Citarei algumas:

- Parece só existir um meio eficaz de debelar o terrorismo: é o totalitarismo. Ele, como é sabido, implica a privação de direitos e liberdades, a perseguição às minorias dissidentes, o enquadramento por hierarquias paralelas, a repressão brutal, a apertada vigilância policial, a impermeabilização de fronteiras, etc. Logicamente, não é solução para o problema do terrorismo nos Estados democráticos, porque a destruição do regime antecederia a supressão do terrorismo;
- Corolário da dificuldade anteriormente apontada é a desconfiança que suscitam em muitos cidadãos os dirigentes democráticos que se empenhem na luta contra o terrorismo. Muitos desses dirigentes são dissuadidos e abdicam dos seus deveres, face às dúvidas sobre as suas intenções reais e, até, às suspeitas de serem potenciais ditadores;
- Sendo secretas as organizações terroristas, é natural que algumas medidas antiterroristas se rodeiem de certo secretismo (caso dos serviços de informações, por exemplo). Porém, é difícil fazer aceitar que em democracia haja dirigentes que não exponham à luz do dia todas as suas actividades;
- Dado que o terrorismo tem uma manobra coerente, ele começa por apresentar reivindicações justas, embora as mais difíceis de satisfazer. Muitos dos descontentes com a governação nutrem simpatias por estes «idealistas» e não estarão profundamente convictos de que devam ser combatidos. Ingenuamente, admitem que o terrorismo cessará quando acabarem as injustiças;
- A discussão do que se sabe é natural e saudável em regimes democráticos. O charlatanismo já o não é. Recorrendo a este, é frequente politizar-se o terrorismo, ao ponto de cada um atribuir aos terroristas a ideologia do partido do adversário. Como o terrorismo não é uma ideologia e se cola à que lhe convém, a discussão é estéril e só conduz a um resultado: esquece-se o terrorismo e exacerbam-se as paixões partidárias, o que em nada contribui para a defesa antiterrorista;

— O terrorismo é insidioso, e muitas pessoas habituem-se a viver com ele, imaginando-se à margem desse problema. Até estar à vista o colapso da democracia e a iminência da ditadura, há muita gente a quem é difícil fazer admitir o sacrifício de algumas comodidades em proveito da luta contra esse inimigo implacável.

Não obstante todas as dificuldades apontadas, poderá chegar o momento em que se torne imperiosa a defesa antiterrorista. O mais elementar bom senso impõe que o problema seja estudado com oportunidade, evitando-se erros clamorosos, indiferença suicida ou delirante «caça às bruxas», própria de sociedades que não resolvem com tempo os problemas graves que as afligem.

*

Para esquematizar uma defesa antiterrorista, deveremos considerar que ela deve atingir três objectivos fundamentais:

- 1.º Impedir ou, no mínimo, dificultar a implantação das organizações terroristas;
- 2.º Prever e preparar as acções antiterroristas;
- 3.º Executar essas acções, a fim de neutralizar resultados alcançados pelo terrorismo e dismantelar a sua organização.

Por outras palavras, a defesa deve iniciar-se antes de o terrorismo irromper, começando pela consecução dos dois primeiro objectivos. É uma fase que se designa por *prevenção*.

O terceiro objectivo é de *acção*, fase que só será concretizada se o primeiro objectivo da prevenção não alcançar êxito pleno.

Considerados os objectivos acima enunciados e baseados nas características e manobra do terrorismo, é possível esboçar um esquema da defesa antiterrorista e das acções que a integram. É o que vamos tentar.

Tendo em consideração que o terrorismo começa por tentar a criação de um problema de rejeição do regime, com que inicia a desestabilização, impõe-se a *acção política*. Esta acção engloba todas as medidas de política interna destinadas a evitar ou, pelo menos, atenuar as tensões que podem ser aproveitadas para deflagrar conflitos (aspirações justas de autonomia; desemprego; corrupção; injustiças; etc.). São, afinal, medidas políticas, económicas e sociais do âmbito do executivo. Mas, porque se trata de prevenção, deve incluir-se nesta acção a elaboração de legislação que contemple possíveis

crimes terroristas. A autoridade democrática competente deverá tentar fazê-la aprovar por maioria tão alargada quanto possível, evitando que futuros julgamentos daqueles crimes se processem em clima de contestação ou proporcionem lutas políticas, de que os terroristas sairão beneficiados.

Como se sublinhou oportunamente, uma das características das organizações terroristas é serem secretas, com estrutura celular muito fechada. Para evitar a implantação de organizações deste tipo e permitir o seu desmantelamento, caso cheguem a implantar-se, torna-se indispensável uma *acção de obtenção de informações*. Exige serviços de informações eficientes na pesquisa e exploração das informações, mas sem quaisquer poderes repressivos.

Para ajudar a desarmar os que sistematicamente contestam a necessidade de serviços de informações, bastará lembrar-lhes, primeiro, que todos os Estados, mesmo os de grande tradição democrática, dispõem deles; em segundo lugar, que nenhum oponente jamais apresentou alternativa válida às informações, na prevenção e combate às organizações secretas.

Uma defesa antiterrorista integrará ainda uma *acção policial*, para protecção dos alvos mais prováveis e para a detenção dos terroristas referenciados na acção. São alvos muito prováveis e exigem vigilância policial: altas entidades do Estado, instalações de órgãos de soberania, aeroportos, estabelecimentos bancários, depósitos de armas, quartéis e postos policiais. Em momentos críticos, esta acção pode exigir efectivos muito elevados, sendo necessário recorrer à colaboração das forças militares.

Por outro lado, em especial no caso do terrorismo internacional, surgem acções terroristas muito graves e de extraordinárias repercussões. São geralmente acções não instantâneas, como por exemplo a detenção de numerosos reféns, ameaçados de execução. Nestes casos, os grupos terroristas podem ser fixados e combatidos em plena acção. Tratar-se-á de verdadeiras operações militares especiais, delicadas e perigosas. Designamo-las por *acção militar*, da competência de elementos especializados, integrados em grupos especiais de acção antiterrorista.

Impõe-se, ainda, uma *acção diplomática*, ditada pela necessidade de anular ou limitar o apoio exterior, vital para as organizações terroristas. Visará, também, acordos para troca de informações e para extradições e exigirá forte empenhamento nas instâncias internacionais em tudo o que respeite à denúncia e combate ao terrorismo internacional.

Finalmente, incluímos no esquema da defesa uma *acção de informação pública*, com o fim de conseguir que a população seja correctamente informada sobre o terrorismo.

Esta acção exclui qualquer possibilidade de censura ou de pressão sobre órgãos da informação. Limitar-se-á, e não é pouco, a consciencializar os seus responsáveis no sentido de não se tornarem aliados do terrorismo, ajudando-o involuntariamente a propagandear as suas acções ou a generalizar o medo da população.

Em resumo, um esquema lógico de luta antiterrorista comportará as seis acções seguintes: política, de obtenção de informações, policial, militar, diplomática e de informação pública.

*

Na aplicação prática de um esquema de luta antiterrorista, às dificuldades já apontadas virão somar-se as que resultam da necessidade de coordenar todas as acções. Os intervenientes dependem de vários departamentos do Estado, e será difícil, pelo menos na fase de prevenção, em que não funciona posto de comando das operações, conseguir que se submetam à disciplina sem a qual o dispositivo da defesa é inoperante. Por outro lado, é sempre difícil a nomeação de um coordenador, visto que deverá ser suficientemente respeitado em todos os departamentos intervenientes e dar garantias absolutas de independência e seriedade, a menos que se queira correr o risco de gerar uma «eminência perda» do regime.

Todavia, como não é crível que uma sociedade democrática renuncie à defesa da sua própria sobrevivência, todas as dificuldades não-de ser superadas. Isso será possível quando dirigentes e quadros conheçam o terrorismo, por estudo e raciocínio, e estejam conscientes da necessidade imperiosa e do dever patriótico de o combater.

Esta longa exposição pretende ser mero contributo para esse estudo e, também, para alguma meditação.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 1982.

Joaquim A. Franco Pinheiro

General

BIBLIOGRAFIA

Les Terroristes, por Roland Gaucher (Albin Michel, Paris).

Ten Years Of Terrorism — Collected Views (Institute for Defense Studies, Londres).

Le Terrorisme, por Jean Servier (Que Sais-Je?, Paris).

Terrorism, por Walter Laqueur (Edição anglo-americana ou a tradução francesa).

Political Terrorism, por Paul Wilkinson (Mac Millan, Londres).

L'Engrenage Terroriste, por Alain Geismar (Fayard, Paris).

Introduction a la Stratégie, por General Beaufre (Armand Colin, Paris).

Artigos de várias Revistas e Jornais, com destaque para:

— *L'Express* n.º 1394 (ano de 1978) — Entrevista com Walter Laqueur;

— *Le Nouvel Observateur* n.ºs 733 e 734 (ano de 1978) — Inquérito de Marcelle Padovani e Marc Semo.